



Ministro Aldir Passarinho decidirá valor de indenização

18/09/2000

O desempate do julgamento em que o ator Victor Fasano, da TV Globo, quer aumentar o valor da indenização por danos morais, a ser paga pela Editora Abril, está a cargo do ministro Aldir Passarinho, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Segundo o ator, a revista Veja, de propriedade da editora, teria publicado vinte notas (na coluna de Tutty Vasques) e uma entrevista (na seção páginas amarelas) agredindo sua moral e imagem.

Os advogados do ator afirmam que a entrevista, cujo título era “Eu não sou gay”, teria sido distorcida para induzir os leitores a pensar que o ator odiaria homossexuais, seria simpatizante das idéias nazistas, e ainda teria criticado a organização de sua empregadora, a Rede Globo.

As instâncias inferiores deram ganho de causa a Fasano determinado o pagamento de 1000 salários mínimos, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês a partir da ação judicial.

No recurso, o ator pretende que a correção seja efetuada a partir do início das notas consideradas pejorativas (novembro de 1992). Os defensores também afirmam que o valor da indenização ainda não é suficiente para cobrir os danos sofridos.

O relator do processo, ministro Waldemar Zveiter, e o ministro Ari Pargendler, mantêm o valor indenizatório e votam pela correção a partir da última matéria publicada, de outubro de 1995, que deu origem à ação judicial, e não a partir do início do processo.

Os ministros Pádua Ribeiro e Carlos Alberto Menezes Direito também mantêm o valor, mas defendem a correção a partir da primeira publicação pejorativa, de novembro de 1992.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2000-set-18/ministro_aldir_passarinho_decidira_valor_indenizacao/